



Documentação para PORTABILIDADE Financiamento Imobiliário

CHECK LIST – CONTRATAÇÃO

Proprietário:

- Proposta de Financiamento Imobiliário.
- Declaração Pessoal de Saúde - DPS – Habitacional.
- Cópia do Documento de Identificação.
- Cópia do CPF.
- Prova de Estado Civil.
- Certidão de Débitos das fazendas Públicas, Estadual e Municipal.
- Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Comprovante de pagamento de Tarifa (Laudo de Avaliação).

Imóvel:

- Título de propriedade (cópia da escritura pública ou contrato particular).
- Certidão Negativa de Ônus Reais/Matrícula do imóvel.
- Certidão Negativa de IPTU.
- Certidão Negativa de Débito Condominial.
- Laudo de Avaliação.

Da operação originária:

- Planilha de evolução com fins de portabilidade, conforme resolução nº 4.292/2013 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O BRB poderá solicitar documentos adicionais.
2. Proprietário(s), se casado, anexar documentos do cônjuge.
3. Procuração – o proprietário poderá(ão) ser representado(s) por procuração pública, se for o caso.
4. O Cartório de Notas poderá solicitar documentos e certidões complementares para lavratura da Escritura pública, de acordo com o provimento da localidade e legislação vigente.
5. O BRB porta operações de financiamento imobiliário com origem no *fundings* do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE (poupança), não sendo possível a portabilidade com origem de recursos do FGTS.
6. Será considerada válida a Certidão Negativa de Débito Condominial que tenha até 90 dias, a partir da data de emissão.